

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

REQUERIMENTO Nº. 29/2025

Convocam a Diretora do Departamento do Departamento de Tributação e Fiscalização e o Chefe da Divisão de Fiscalização para prestarem esclarecimentos sobre o cumprimento da Lei Municipal nº2495/2023.

Senhor Presidente, nos termos do art. 192 do Regimento Interno combinado com o art. 22, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, apresentamos à Vossa Excelência o presente Requerimento para que, após regular tramitação e aprovação do Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Senhor Prefeito, requerendo-lhe que sejam convocados **a Diretora do Departamento do Departamento de Tributação e Fiscalização e o Chefe da Divisão de Fiscalização**, para que se façam presentes na sede do Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser previamente definido, a fim de prestarem esclarecimentos aos Vereadores e à população sobre o cumprimento da Lei Municipal nº2495/2023.

Justificativa: É necessário que o Poder Legislativo receba informações claras sobre a situação de limpeza dos imóveis urbanos e o planejamento da Prefeitura para cumprimento da Lei Municipal nº2495/2023, visando o bem-estar da população e a saúde pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Jardim Alegre, 07 de novembro de 2025.


WESLEY MADERSON BORTOTTI
Vereador


VALDECIR A. MORSCHHEUSER
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

AGUINALDO RODRIGUES
Vereador

AGNALDO ALVES BUENO
Vereador

NORBERTO ROHLING
Vereador

CLAUDINEI FERREIRA
Vereador

CARLOS FRANCISCO PIRES
Vereador

PRICILLA BOGO
Vereadora

SONIA APARECIDA CAMPOS DE SOUZA
Vereadora

Câmara Municipal de Jardim Alegre

APROVADO

10 / 11 / 20²⁵

~~Osmar Pires Júnior~~
Secretário Geral